Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº719/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N°314/2025 DATADA DO DIA 05/05/2025 QUE DIZ RESPEITO A RETOMADA DO PROJETO "VIVA MULHER", DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento de que a Indicação n° 314/2025 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 198/2025, até o presente momento o Projeto não foi retomado. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto o mesmo é importante para promover o bem-estar dos moradores.

O Projeto "Viva Mulher", anteriormente implementado com resultados positivos, demonstrou ser uma importante ferramenta de promoção da autonomia econômica feminina, por meio da oferta de cursos nas áreas de cabeleireira, estética, culinária, entre outras capacitações. Tais iniciativas contribuíram significativamente para a geração de renda, elevação da autoestima e fortalecimento do papel da mulher na sociedade.

A demanda por ações desse tipo permanece atual e relevante, especialmente diante dos persistentes desafios impostos pela desigualdade de gênero, que ainda limita o acesso das mulheres ao mercado de trabalho formal e à independência financeira.

A retomada do Projeto se justifica por seu comprovado potencial de transformação social, atuando não apenas na qualificação profissional, mas também na inclusão produtiva e no empoderamento das mulheres atendidas. Além disso, a iniciativa reforça as diretrizes da política pública de assistência social, ao promover equidade, justiça social e redução das desigualdades.

Dessa forma, por meio desta Indicação, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de reativar o Projeto "Viva Mulher", assegurando os recursos necessários para sua execução e ampliando seu alcance junto às Comunidades mais vulneráveis do município. Trata-se de um investimento social estratégico e de longo prazo, cujos impactos positivos se estendem às famílias beneficiadas e à sociedade mateense como um todo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°719/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador